



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00136/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E PÊPÊ E MALU - INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PÊPÊ E MALU - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME - RUA ANGELINA MARIZ MAIA , 218 - centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.018.147/0001-83, neste ato representado por Francisco José Borges, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Agripino, 47, 2 Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 035.635.684-13, Carteira de Identidade nº 2353075 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00103/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS E MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00103/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|------|--------------------------------------|----------------|-------|--------|---------------|------------------|
| 1 | ABARAÇADEIRA 3" (79 A 87MM) | FERREIRA LOPES | UND | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 2 | ADAPTADOR FF SIMPLES 3" | FERREIRA LOPES | UND | 10 | 17,50 | 175,00 |
| 3 | BOMBA GARIMP. MANC. BG 3X3 | INAPI | UND | 1 | 2.970,00 | 2.970,00 |
| 4 | CONTROL BOX 0,5CV 220V M. SUP. 1 | KSB | UND | 5 | 249,00 | 1.245,00 |
| 5 | COTOVELO GALV. 1" | TUPI | UND | 15 | 9,50 | 142,50 |
| 6 | CHAVE PDW-04 380V 7,5CV 60HZ | WEG | UND | 5 | 172,00 | 860,00 |
| 7 | CHAVE PDW-04 380V 5,0CV 60HZ | WEG | UND | 5 | 140,00 | 700,00 |
| 8 | CONTROL BOX 7,5CV 220V M SUPER | KSB | UND | 5 | 295,00 | 1.475,00 |
| 9 | CONTROL BOX 1,0CV 220V M SUPER | KSB | UND | 5 | 359,00 | 1.795,00 |
| 10 | ELETROB.SUB. MON. 0,75 CV S100D 1/12 | EBARA | UND | 5 | 1.590,00 | 7.950,00 |
| 11 | ELETROB. SUB. MON. 1,00CV S100D 1/11 | EBARA | UND | 5 | 1.690,00 | 8.450,00 |
| 12 | ELETROB. SUB. MON. 0,50CV S100D 1/7 | EBARA | UND | 5 | 1.390,00 | 6.950,00 |
| 13 | LUVA GALV. 1'' | TUPI | UND | 75 | 10,50 | 787,50 |
| 14 | MANGOT. KANAF KM 50 2'' | KANAFLEX | UND | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 15 | MANGOT. KANAF KM 75 3" | KANAFLEX | UND | 150 | 35,50 | 5.325,00 |
| 16 | MOT. EL. M. 2P 0,75CV | FRACKL | UND | 2 | 880,00 | 1.760,00 |
| 17 | MOT. YAHMAR NSB-12 C/RADIADOR | YAHMAR | UND | 1 | 11.200,00 | 11.200,00 |
| 18 | MOT. EL. 2P 0,50CV 23MO 4R 251 | FRACKL | UND | 2 | 810,00 | 1.620,00 |
| 19 | NIPLE DUP. GALV. RS 1'' | TUPI | UND | 30 | 7,00 | 210,00 |
| 20 | POLIA VOL. 3B 160MM YAHMAR 160 | FERREIRA LOPES | UND | 1 | 330,00 | 330,00 |
| 21 | REGISTRO GALV. L. FORJ. 1" | DECA | UND | 15 | 42,00 | 630,00 |
| 22 | TUBO PVC AR 6,0M X1'' | MISU | UND | 90 | 36,50 | 3.285,00 |
| 23 | UNIÃO GALV. ASS. PLANO 1" | TUPI | UND | 15 | 29,00 | 435,00 |
| 24 | VALV. PE FF3" | FERREIRA LOPES | UND | 10 | 83,00 | 830,00 |
| | | | | | Total: | 61.325,00 |

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.325,00 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).




CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 08.122.020.2054 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
- 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.


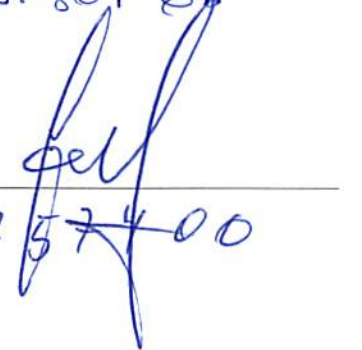
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Setembro de 2016.


TESTEMUNHAS


250.859.804-68

313 037 574 00

PELO CONTRATANTE


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO


PÊPÊ E MALU - COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA - ME
FRANCISCO JOSÉ BORGES
035.635.684-13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de máquinas hidráulicas e elétricas e materiais de irrigação para atender as necessidades deste município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00103/2016.

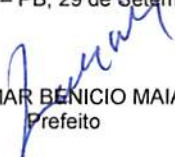
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da sec. mun. de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manut. dos serviços de Assist. Social 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo 449052 - equipamento e material permanente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PêPê e Malu - Industria e Com. de Confeccção LTDA – ME - R\$ 61.325,00

Catolé do Rocha – PB, 29 de Setembro de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS; CENTRO DO IDOSO; CEREST; CMS; CTA; DAB; DIVISA; FARMACIA POPULAR; HMS; SAÚDE BUCAL; SAÚDE DA CRIANÇA; SEMSA E A UPA. Abertura: 14 de Outubro de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém-Pará, 29 de Setembro de 2016.
GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA PONTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico : nº14- 2016- Número do Processo: 2016-23 Objeto: recuperação de 12,09 km de estradas vicinais de acesso a reserva extrativista de marinha. Empresa: liderança com serviços Ltda-me - cnpj:03.423.661/0001-18, total geral do contrato:499.999,89 Vigência: 29/09/2016 à 31/12/2016. Nelson Almeida Santa Brígida Prefeito Municipal

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - nº14/2016. Objeto: recuperação de 12,09 km de estradas vicinais de acesso a reserva extrativista de marinha. empresa: liderança com serviços Ltda-me - cnpj:03.423.661/0001-18, total do vencedor:R\$499.999,89.

NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, para: Contratação de Empresa para execução de Obra de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Requalificação da Praça do Jacaré no Município de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente: Próprio/Recurso Federal. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacao-cabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: Transparencia

Cabedelo-PB, 29 de Setembro de 2016.
SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Presidente da Comissão

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que a impugnação impetrada pelo Senhor BRUNO REBOUÇAS DE ABREU foi declarada IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste município. Todo o teor encontra-se à disposição dos interessados no setor de licitação e no Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo-PB, 29 de setembro de 2016.
SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 372.198,17.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/licitacoes.html>, pelo código 00032016093000174

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 29 de setembro de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2016/CPL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2016/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Pessoa Jurídica Para Executar Serviços Técnicos Especializados E Contínuos De Assessoria E Consultoria Contábil À Semas, Durante O Exercício De 2016. Prazo: Até 31 De Dezembro De 2016. Fundamentação: Inexigibilidade Nº 2.05.005/2016/CSL/SEMAS/PMCG, Lei Nº 8.666/93, Alterada E Lei Complementar Nº123, De 14 De Dezembro De 2006. Funcional Programática: 08.244.1021.2214. Elemento De Despesa: 33.90.39. Fonte De Recursos: 000. Signatários: Eva Gouveia E Clair Leitão Martins Dimiz - Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Data De Assinatura: 09/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2.05.005/2016/SEMAS

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, e considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico nº 2.05.083/2016, Autoriza e Ratifica o Ato de Inexigibilidade nº 2.05.005/2016/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME, PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, embaçada no art. 25, §1º, c/c o art. 13, I da lei nº 8.666/93, alterada, e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04 122 2001 2214 (Doação do FMAS). Elemento da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 000.

EVA GOUVEIA
Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.091/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRIÇAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL(SRPN) Nº 2.06.033/2016.FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL Nº8.666/93,e suas alterações posteriores.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:12.365.1015.2042/3390.30/0000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS:Jolanda Barbosa da Silvea Marcela Elizabeth de Miranda Batista Santos Souto. DATA DE ASSINATURA:14 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de máquinas hidráulicas e elétricas e materiais de irrigação para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00103/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção da Sec. Municipal de Saúde 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - mant. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - mant. dos serviços de Assist. Social 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo 449052 - equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PEPÊ e Malu - Indústria e Com. de Confecção LTDA - ME - R\$ 61.325,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto termo aditivo ao contrato nº 02/2012. Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a COMPECC - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: A execução de obras de infraestrutura na Comunidade Saturnino de Brito em João Pessoa/PB. Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 29/09/2016 vigendo até 29/09/2017. Data de assinatura: 29/09/2016; Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2016

PROCESSO Nº. 2015/105526 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09001/2016.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Caminhões Infantis para as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Após aprovação da amostra apresentada, ADJUDICO o item licitado do Pregão acima epigrafado em favor da empresa vencedora, qual seja para o item 01, EKIPSUL DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita com o CNPJ: 04.603.900/0001-84.

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através da Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP de nº 09010/16, realizada no dia 19 de julho de 2016 às 11:30h, que teve como objeto Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de papel A4 as Escolas, Creis e Setores Administrativos da SEDEC, teve o item 01 declarado FRACASSADO, tendo em vista que nenhum participante alcançou o preço de mercado.

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.
GLÁUCIA KALINE A. DA FONSECA
CARVALHO
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9016/2016

DA AMOSTRA

PROCESSO Nº. 2016/015511 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09016/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Brinquedos Infantis para as Unidades Municipais de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

A Pregoeira oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento da amostra dos Itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41 e 42 do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

FORAM APROVADAS:

As amostras apresentadas pela empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 79.788.766/0001-32, referente aos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33, e pela empresa: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 12.383.275/0001-26, referente aos itens 36, 40, 41 e 42, por cumprirem com as especificações contidas no Edital;

FORAM REPROVADAS

As amostras apresentadas para os itens 01, 13, 28 e 35 pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita com o CNPJ: 79.788.766/0001-32, por não atender as especificações solicitadas no Edital.

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.
GLÁUCIA KALINE A. DA FONSECA
CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016

DA AMOSTRA

PROCESSO Nº. 2016/022295 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09007/2016.

Objeto: Sistema de registro de preços para eventual aquisição de toalhas de banho e de mão para as unidades municipais de educação infantil da prefeitura municipal de João Pessoa.

A Pregoeira oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras dos Itens 01, 02 e 03, do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

CT Nº 00056/2016 - 28.09.16 - Adailton Félix de Lima - ME - Miranda Mais Que Pão - R\$ 34.986,00
Caiçara - PB, 28 de setembro de 2016.
Cícero Francisco da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Francisco - PB, 01 de Setembro de 2016

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de exames/consultas médicas na área de oftalmologia, destinadas manutenção da Saúde Pública do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Francisco - PB, 14 de Setembro de 2016

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de exames/consultas médicas na área de oftalmologia, destinadas manutenção da Saúde Pública do município de São Francisco/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Francisco - PB, 14 de Setembro de 2016

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de exames/consultas médicas na área de endocrinologia, destinadas manutenção da Saúde Pública do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Francisco - PB, 14 de Setembro de 2016

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de medicamentos diversos, mediante solicitação periódica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Data e Local, às 08:00 horas do dia 19/10/2016, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. Portal da Transparência: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>.

São Francisco - PB, 29 de Setembro de 2016

LUIS MAGNO BERNARDO ABRANTES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: Recursos Ordinários, Transferência do FUNDEB (outras), Receita de Imp. e de Transferências de Impostos - Educação, Transferência de Recursos do FNDE, Transferência de Recursos do SUS, Receitas de Imp. e de Transferências de Impostos da Saúde / Transferência de Recursos do SUS / Transferência de Convênios - Saúde, Receitas de Imp. e de Transferências de Impostos da Saúde / Transferência de Recursos do SUS, Transferência de Recursos do SUS / Receitas de Imp. e de Transferências de Impostos da Saúde, Receitas de Imp. e de Transferências de Impostos da Saúde, Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do FNAS, Transferência de Recursos do FNAS, Recursos Ordinários / Transferência de Convênios - Outros.

>> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo

>> 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 07/10/2016.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:

CT Nº 00020/2016 - 11.03.16 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 39.909,00

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

OBJETO: PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00006/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015.

Vigência: 30.07.2016

ASSINATURA: 01.04.2016

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO E MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de máquinas hidráulicas e elétricas e materiais de irrigação para atender as necessidades deste município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00103/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manut. dos serviços de Assist. Social 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.122.020.2093 - manutenção do FNAS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo 449052 - equipamento e material permanente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PêPê e Malu - Indústria e Com. de Confeção LTDA - ME - R\$ 61.325,00. Catolé do Rocha - PB, 29 de Setembro de 2016.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PAER - PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO RURAL - A diretoria do PAER convida os membros associados, para Assembleia Extraordinária de discussão da conjuntura atual do PAER a realizar-se em 05 de novembro de 2016, às 10:00 horas no prédio do Grupo Escolar Municipal Mauro Luna, na rua São Geraldo, a margem da BR-230, em Lagoa de Dentro, no município de Campina Grande - PB para que examinem a seguinte ordem do dia e sobre ela deliberarem: Situação atual do PAER. Lagoa de Dentro, município de Campina Grande, 24 de setembro de 2016.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016

AVISO LICITAÇÃO DESERTA

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, estado da Paraíba, através do seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que o Pregão Presencial nº 00003/2016, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender a demanda desta Autarquia Municipal** foi declarado deserto, e que realizar-se-á novo procedimento licitatório dia 13 de outubro de 2016, às 10:00 horas, mantendo todas as condições editalícias. **O Edital:** Estará disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00minh. Maiores informações: (83) 3259-1030

Pitimbu, 29 de Setembro de 2016.

MAILSON FERREIRA DE SÁ
PREGOEIRO OFICIAL



to de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003). Catolé do Rocha - PB, 14 de Setembro de 2016. Leomar Benício Maia - Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Aquisição de máquinas hidráulicas e elétricas e materiais de irrigação para atender as necessidades deste município. Publicado no DOU de 30/09/2016, seção 3, pag.174 e no DOE de 30/09/2016, pág. 47, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PÉPÉ e Malu - Indústria e Com. de Confeção LTDA - ME - R\$ 61.325,00. Leia-se: CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PÉPÉ e Malu - Comercio de material de Construção LTDA - ME - R\$ 61.325,00.

Católé do Rocha- PB, 6 de Outubro de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00091/2013

OBJETO: Execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde - PSF II, com área coberta de 351,97m², localizado no Conjunto Habitacional Roberto Paulino, município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00091/2013 - Tomada de Preços nº 00001/2013. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/07/2016 até 23/11/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e L Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 8º Termo Aditivo ao CT Nº 00091/2013 - DATA DE ASSINATURA: 27.07.16.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2014

OBJETO: Execução dos serviços de Manutenção e Reforma do Mercado Público de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00047/2014 - Tomada de Preços nº 00001/2014. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 07/06/2016 até 07/09/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e L Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. DATA DE ASSINATURAS: 03/06/2016.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2014

OBJETO: Execução dos serviços de Manutenção e Reforma do Mercado Público de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00047/2014 - Tomada de Preços nº 00001/2014. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 07/09/2016 até 07/12/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e L Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. DATA DE ASSINATURAS: 02/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

OBJETO: Contratação de empresa Especializada no ramo da construção civil para conclusão das obras de uma quadra coberta com Vestiário, com Recursos do PAC 2 - FNDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLARICE MARIA LIMA FORTES - EPP - Valor: R\$ 550.199,44. A empresa desistiu do direito de recurso. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itaporoca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. Email: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itaporoca - PB, 1º de setembro de 2016.
TARCÍSIO FRANCA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 33002/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que a sessão de abertura da licitação na modalidade Concorrência Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAIS, com Recursos Próprios e de Convênio, que seria realizada no dia 10/10/2016, às 09:00 horas,

em razão de terem sido feitos ajustes no edital da licitação, fica REMARCADA para o dia 10/11/2016, às 09:00 horas. Outrossim, convocamos as empresas a comparecerem ao endereço abaixo para receberem o Edital Consolidado com as alterações. A cópia do Edital Consolidado, e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) DVD ou Pen drive. O extrato do edital estará disponível no site da PMJP no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 6 de outubro de 2016.
NEWTON EUCLIDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fornecimento, com entrega parcelada, de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg (P13), destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM,ICMS,TRIBUTOS,MDE,FUNDEB, FUS,PAB FIXO,QSE,PETI, PROJÓVEM e CREAS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00070/2016 - 13.09.16 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA - R\$ 22.000,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM,ICMS,TRIBUTOS,MDE,FUNDEB, FUS,PAB FIXO,QSE,PETI, PROJÓVEM e CREAS: 3.3.90.30.01 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00071/2016 - 14.09.16 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R\$ 92.573,00.

OBJETO: Executar Serviços na Perfuração e Instalação de Poços Tubulares, Captação de Água subterrânea para uso humano e das Escolas Municipais: E.M.F. Walfredo Cantalice da Trindade, E.M.F. João XXIII e E.M.F. Antônio Sinésio dos Santos, todas localizadas na Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2016. DOTAÇÃO: Recursos FNDE/PDDE/Água na Escola: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00069/2016 - 08.09.16 - CONSTRUTORA REUNIDAS LTDA - EPP - R\$ 79.154,75.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2016, que objetiva: Aquisição de fornecimento, com entrega parcelada, de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg (P13), destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA - R\$ 22.000,00.
REGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R\$ 92.573,00.

Pirpirituba - PB, 12 de setembro de 2016.
RINALDO DE LUCENA GUEDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Contratação de empresa de engenharia civil para construção (remanescente de obra) de serviços de ampliação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde do município de Puxinaná, localizadas: uma na zona urbana no centro da cidade de Puxinaná e outras duas na zona rural nos sítios: Campo D'angola e Malhada de Areia. Realizado com recursos oriundos do Governo Federal. LICITANTE HABILITADO: -BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. LICITANTE INABILITADO: - HENRIQUES DE ALBUQUERQUE CONST. E INC. IMOBILIÁRIA LTDA-ME. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinaná - PB, no horário 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3380-1007. E-mail: puxinanalicitacoes@gmail.com.

Puxinaná - PB, 4 de outubro de 2016.
FRANCO NERO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Contratação de empresa de engenharia civil para construção (remanescente de obra) de serviços de ampliação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde do município de Puxinaná, localizadas: uma na zona urbana no centro da cidade de Puxinaná e outras duas na zona rural nos sítios: Campo D'angola e Malhada de Areia. Realizado com recursos oriundos do Governo Federal. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - Valor: R\$ 239.280,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinaná - PB, no horário 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3380-1007. Email: puxinanalicitacoes@gmail.com.

Puxinaná - PB, 4 de outubro de 2016.
FRANCO NERO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB, por intermédio do presidente da CPL, comunica a quem possa interessar que, fará realiza no dia 25/10/2016 às 13:00 horas na Sala da CPL, licitação na modalidade TP, de nº 06/2016, destinada a contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços técnicos de conclusão da construção da Quadra Coberta com vestiário (25,80x38) no Distrito de Feira Nova zona rural do município Salgado de São Félix - PB, demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos na Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (83)3280-1055.

Salgado de São Félix, 6 de outubro de 2016.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: executar serviços na Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho/CTR 1010373-72/2013/FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS/CAIXA; SICONV: 793562, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00061/2016 - 22.09.16 - J.R.P CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 329.136,72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SEGUNDA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COZIMENTO VIGENTE. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 6 de outubro de 2016.
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 055/2015.
Contrato nº. 114/2015 - 3º Termo Aditivo
Partes: Município de Arapongas e CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS, CNPJ nº 75.402.636/0001-69, representado por Alberto de Oliveira, CPF/MF nº 754.231.899-34 e por Angelo Cesar Pablos, CPF/MF nº 436.776.819-87.

Objeto: Contratação direta de sociedade de economia mista criada pelo município de Arapongas (CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Arapongas), para execução de serviços de manutenção da malha viária, recuperação de base de tapa buracos e lama asfáltica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR
Objeto do Termo Aditivo
Com fundamento no Processo Administrativo nº. 16715 de 22/07/2016, e ainda nos termos do artigo 57, § 1º, III e VI da Lei nº 8.666/93, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência do contrato até 26 de dezembro de 2016. Modalidade: Dispensa nº. 004/2015.
As demais cláusulas estipuladas em contrato original permanecem inalteradas.
Data e assinaturas.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de botijão de Gás.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belém: FPM, ICMS, Movimento, FUNDEB, FMS; FUS, PAB E RECURSOS DO FNAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e;
 CT Nº 00060/2016 - 01.09.16 - FRANKLIN SANTOS DIAS - R\$ 38.787,50

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o RESULTADO FINAL da licitação Tomada de Preços Nº 019/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização de exames laboratoriais encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB, que adjudico em favor da Empresa: CENTRALLAB-Central de Análises Laboratoriais Ltda-EPP - CNPJ Nº 06.328.947/0001-02, no valor global de R\$ 96.647,80 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Santa Inês-PB, 06 de Outubro de 2016.

JOÃO NILDO LEITE
 Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 041/2016 Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês /PMSI e a Empresa CENTRALLAB Central de Análises Laboratoriais Ltda-EPP - CNPJ Nº 06.328.947/0001-02; Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização de exames laboratoriais encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB.. Valor Global: R\$ 96.647,80 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Licitação: Tomada de Preços Nº. 019/2016/CPL/PMSI. Fundamentação Legal: Art. 22, II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93- Fontes de Recursos: Lei Orçamentária - 2016. - Data da Celebração: 06.10.2016 - Signatários: João Nildo Leite e Elaido Alves de Andrade.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Outubro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES" (HIDRÁULICOS, FERROS, ELÉTRICAS E OUTROS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL), DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 755. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (083) 3443-2240. Site: www.brejo docruz.pb.gov.br

Brejo do Cruz - PB, 06 de Outubro de 2016
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de bandas em comemorações as festividades de emancipação política no dia 08(oito) de Outubro de 2016 do município de São João do Rio do Peixe - PB.
 FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93
 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2016, recursos próprios do Município.
 CONTRATADO: ANTONIO SOARES SOBRINHO - ME(EDEN REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS) inscrita no CNPJ nº 12.741.062/0001-33; VALOR: R\$ 30.000,00.

Ratifico e Adjudico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

São João do Rio do Peixe - PB, 06 de Outubro de 2016.
JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
 PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 00125/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE CONTRATADO: ANTONIO SOARES SOBRINHO - ME(EDEN REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS) inscrita no CNPJ nº 12.741.062/0001-33; VALOR: R\$ 30.000,00.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 00010/2016
 OBJETO: Contratação de empresa para locação de bandas em comemorações as festividades de emancipação política no dia 08(oito) de Outubro de 2016 do município de São João do Rio do Peixe - PB.
 DATA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2016**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: **Aquisição de máquinas hidráulicas e elétricas e materiais de irrigação para atender as necessidades deste município.** Publicado no DOU de 30/09/2016, seção 3, pag.174 e no DOE de 30/09/2016, pag.47, resolve RETIFICAR o item abaixo:

Onde se lê: CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PêPê e Malu - Industria e Com. de Confeccção LTDA - ME - R\$ 61.325,00
 Leia-se: CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PêPê e Malu - Comercio de material de Construção LTDA - ME - R\$ 61.325,00

Catolé do Rocha- PB, 06 de Outubro de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.
 Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.
 Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do V TERMO ADITIVO firmado em 21/05/2016 com vigência 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses a iniciar-se na data de 14 de Setembro de 2016 a 13 de Janeiro de 2017. Justifica-se considerando a falta de liberação de recursos pelo Ministério da Saúde.
 Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003)
 Catolé do Rocha - PB, 14 de Setembro de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Olho D'água**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Processo Tomada de Preços nº 00009/2016.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água
 CONTRATADA: TEREZINHA DE CALDAS FIGUEIREDO - ITEM 01
 OBJETO: Prestação de serviços para ficar a disposição da Secretaria de Infra estrutura.
 VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.
 VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31.12.2016.
 Olho D'água - PB, 06 de Outubro de 2016
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Processo Tomada de Preços nº 00009/2016.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água